

02
A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 215, 16 de abril de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE
R\$1.293.953,60 (Um milhão, duzentos e noventa e
três mil, novecentos e cinquenta e três reais,
sessenta centavos).

O Prefeito do Município de Itapeva/MG, DANIEL PEREIRA DO COUTO no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$1.293.953,60 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e três reais, sessenta centavos) no orçamento vigente, Lei Municipal Nº 1686 DE 18/12/2024.

02 06 01 SECRETARIA DE SAUDE		
514	10.305.2004.1006.0000 QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS	
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	540.453,60
	2 621 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
518	10.301.2004.1004.0000 QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS	
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	753.500,00
	2 621 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43 da Lei 4.320, § 1º, inciso I e Demonstrativo de Apuração do superávit anexo o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAPEVA, 16 de abril de 2025

DANIEL
PEREIRA DO
COUTO:89249
852649

Assinado de forma
digital por DANIEL
PEREIRA DO
COUTO:89249852649
Dados: 2025.04.16
15:08:52 -03'00'

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito do Município

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que trata da **suplementação orçamentária** destinada à **construção de uma sala de vacinas** e à **aquisição de veículos**.

Os recursos financeiros referentes a este crédito suplementar são provenientes do **superávit financeiro** apurado no Balanço Patrimonial, resultante de **resoluções estaduais**.

Ressaltamos que tal investimento é de **fundamental importância** para o **desenvolvimento do nosso município**, especialmente na área da saúde pública.

Diante do exposto, e considerando o **relevante interesse público** da proposta, solicitamos o apoio desta Casa de Leis para a sua **aprovação em caráter de urgência**.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DO COUTO:8924985264
Assinado de forma digital
por DANIEL PEREIRA DO
COUTO:89249852649
Dados: 2025.04.16 15:09:02
-03'00'

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito do Município

DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º da Lei nº 4320/64)

Fontes de Recurso	SALDO BANCÁRIO 31/12/2024	Restos a pagar Processados	Superavit
621	2.374.385,63	0,00	2.374.385,63

KELLI CRISTINA DO COUTO
CONTADORA

CHEFIA DE GABINETE

Ofício : 074/2025/GAB.

Assunto : Expediente =(Encaminha) – Projeto de Lei Ordinária -

Itapeva/MG., 16 de abril de 2025

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

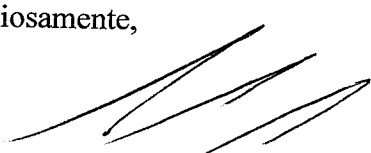
Vimos à presença de Vossa Senhoria e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$1.293.953,60 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e três reais, sessenta centavos).

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do “Projeto de Lei” ora apresentado.

Na oportunidade, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Alexandre Ribeiro de Patto

Chefe de Gabinete

Ao Exmo Sr.

Tony Sandro de Lima

MD. Presidente da Câmara

IT A P E V A / M G

